

## **Convite para fornecimento de gás propano a granel para Equipamentos Desportivos e Escolas, ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Gás 3 da CC-CIMTS:**

### **Lote 3: Gás Propano a Granel**

Referência: CMF/1307/CP/B

Data: 18/01/2023

#### **I – ENTIDADE ADJUDICANTE**

A entidade adjudicante é o Município de Felgueiras, pessoa coletiva número 501091823, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 255318000, fax 255318174 e com o endereço de correio eletrónico: [contratacaopublica@cm-felgueiras.pt](mailto:contratacaopublica@cm-felgueiras.pt)

#### **II – DECISÃO DE CONTRATAR**

A decisão de contratar foi autorizada pelo Sr. Vereador Dr. Ricardo Freitas, no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme Despachos n.º 011/2021, de 26 de outubro e n.º 011-A/2021, de 14 de dezembro.

#### **III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do "Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás 3" da Central de Compras do Tâmega e Sousa nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.

#### **IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. A proposta será obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida, conforme modelo constante do **Anexo I**, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, devidamente comprovados, cuja minuta se anexa ao presente convite.
- b) Declaração conforme modelo constante do **Anexo III - Proposta** ao presente convite.





## Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

- c) Declaração de princípios previstos no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
  - d) Certidão Permanente da Empresa.
2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A tradução, caso exista, tem que ser devidamente legalizada.
3. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

### V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às **23:59:59 horas do 6.º dia** após o envio do convite **via Link mencionado no e-mail convite da plataforma eletrónica AcinGov.**
2. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### VI – CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é obrigatória a prestação de caução.

### VII – NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

### VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através de uma das seguintes modalidades:
- a) **Monofator**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.
2. Em caso de empate entre várias propostas, a adjudicação far-se-á por sorteio para a designação do 1.º classificado e sucessivamente.
- a) Para a realização do sorteio, o júri, nomeado para a avaliação das propostas do procedimento,





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

convocará os concorrentes empatados, designando a data, hora e local do mesmo.

b) Os concorrentes convocados para o sorteio, deverão fazer-se representar por alguém devidamente credenciado.

c) O sorteio decorrerá da seguinte forma:

i) Sorteio – serão colocados num envelope subscritos com o nome de cada concorrente empatado;

ii) Retirada do subscrito – será designado, por unanimidade, pelos membros do júri e os concorrentes convocados;

iii) Vencedor do sorteio – o 1.º subscrito retirado será classificado em 1.º lugar na lista de ordenação final das propostas;

iv) Ordenação das restantes posições – se se verificar mais que dois concorrentes empatados, a ordenação das propostas, para além do 1.º lugar, far-se-á também por sorteio, sendo atribuído o 2.º lugar ao concorrente do subscrito retirado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

d) No final do sorteio será redigida uma ata que será assinada por todos os intervenientes.

## **IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, declaração constante do **Anexo II** do convite acompanhada dos seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

**a)** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

**b)** Registo Central de Beneficiário Efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, da Portaria n.º 233/2018 e Portaria n.º 200/2019;

2. De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, a Câmara Municipal de Felgueiras pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa do procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

3. Em caso de registo no Portal Nacional de Fornecedores do Estado, o adjudicatário fica dispensado de apresentar os documentos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. O prazo fixado no ponto n.º 1 pode ser prorrogado por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias, de acordo com o n.º 2 do artigo 85.º do CCP.

#### **X – OUTORGA DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 94.º e 95.º do CCP o presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente, a definir, para as duas partes.

#### **XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

1. Os pedidos de esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação da presente consulta prévia bem como retificações e alterações das peças procedimentais devem ser colocados na plataforma eletrónica **via Link mencionado no e-mail convite da plataforma eletrónica AcinGov**, nos termos do Artigo 116.º do CCP.

2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.

**Vereador**

**(Dr. Ricardo Freitas)**

(O Vereador com competência subdelegada.

Por subdelegação do PCM

Despachos n.º 011/2021 de 26 de outubro e n.º 011-A/2021, de 14 de dezembro)



## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),...(data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



## ANEXO II

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),...(data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



### ANEXO III

#### Proposta

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento para ..... (designação ou referência ao procedimento em causa), obriga-se a fornecer os bens objeto do contrato pelo preço total de \_\_\_\_\_ € (indicar o preço total da proposta), de acordo com os consumos constantes na tabela seguinte:

| Instalação                   | Consumo previsto (Kg) | PU | TOTAL |
|------------------------------|-----------------------|----|-------|
| Piscina Lixa                 | 35 000                |    |       |
| Piscina Idães                | 10 000                |    |       |
| Pavilhão de Idães            | 1 500                 |    |       |
| Estádio Dr. Machado de Matos | 5 000                 |    |       |
| EBS de Airões                | 8 000                 |    |       |
| EBS de Idães                 | 8 000                 |    |       |
| EB de Lagares                | 7 500                 |    |       |
| EB D. Manuel Faria e Sousa   | 10 000                |    |       |
| ES Lixa                      | 8 000                 |    |       |
| EB Dr. Leonardo Coimbra      | 10 000                |    |       |

À(s) quantia(s) indicadas acresce o imposto sobre valor acrescentado à taxa de ...

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas  
(2) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



#### ANEXO IV

##### Modelo de declaração

[a que se refere o artigo 1.º-A do CCP]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sob compromisso de honra, no âmbito do procedimento em que participa se obriga a respeitar os princípios nomeados no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo.

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas
- (2) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

